

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	
DATA DA EXPEDIÇÃO:	28/03/2022
VALIDADE:	28/03/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA	
CPF / CNPJ: 14.099.430/0001-17	INSC. MUNICIPAL: 262928-3
END.: R AMAZONAS	Nº 742
CEP: 60.441-685	BAIRRO: BELA VISTA
CIDADE: FORTALEZA	ESTADO: CE
FONE/FAX: (85) 3257-1663	
E-MAIL: CONSTRUTORAMONTECARMELO@HOTMAIL.COM	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
43.91-6-00 - Obras de fundações
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura

Monteiro

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico que esta cópia/xerox confere com original. O referido é verdade. Dou Fé
 Apuiarés - CE, 10/01/2023
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

E-mail: setordecoprasapuiarés@gmail.com



02
18

Apuiarés/CE 28 de março de 2022.

Francisca Flávia Felinto Ribeiro
Francisca Flávia Felinto Ribeiro
Coordenadora do Setor de Compras

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico que esta cópia/xerox confere com original. O referido é verdade. Dou Fé
Apuiarés - CE 10/10/2023
[Signature]
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

[Handwritten marks]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



03/10/22

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201404124

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2236875932

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

5 Outubro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

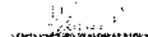
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes:
blu
m...
m...



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5888631 em 10/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo 221457488 - 07/10/2022. Autenticação: 44CD6BBE61E92F10DE42F8A58064C76A9015FAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/145.748-8 e o código de segurança Htm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/145.748-8	CEN2236875932	05/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.447.523-01	FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA	05/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: 

Selo Ouro - Certificado Digital

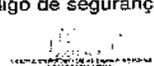


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5888631 em 10/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo 221457488 - 07/10/2022. Autenticação: 44CD6BBE61E92F10DE42F8A58064C76A9015FAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/145.748-8 e o código de segurança Hltm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Handwritten signature

Handwritten signature




CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA
CNPJ 14.099.430/0001-17
NIRE 23201404124

8ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

FRANCISCA LUCIVALDA DA PAIXÃO RODERJAN RODRIGUES, brasileira, nascida em 14/02/1961, natural de Quixeramobim-CE, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 410.694.633-53, Cédula de Identidade nº 92015170863 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 742, Bela Vista, CEP 60.441-685, Fortaleza/CE e **RUBENS ENÉAS VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/01/1957, portador da Cédula de Identidade sob nº 91010004550 - SSPDS/CE, portador do CPF sob o nº. 169.357.053-04, residente e domiciliado na Rua3 (Cj Campos dos Ingleses), nº 262, Jardim Cearense, CEP 60.712-268, Fortaleza/CE, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o **NIRE 23201404124** por despacho de 29/07/2011, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.099.430/0001-17**, estabelecida na Rua Amazonas, 742, Bela Vista, Fortaleza/CE, CEP 60.441-685, resolve alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula - Ingressa na sociedade **FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1985, portador da Cédula de Identidade sob nº 2003002109838 - SSPDS/CE, portador do CPF sob o nº. 016.447.523-01, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 903, Demócrito Rocha, CEP 60.440-152, Fortaleza/CE.

2ª Cláusula – Retira-se da sociedade **RUBENS ENÉAS VASCONCELOS**, acima qualificado, que resolve vender suas quotas 2.145.000 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), o que totaliza R\$ 2.145.000,00 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil reais), já devidamente integralizadas, para o sócio que ora ingressa **FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA**, já qualificado acima, na qualidade de comprador, pelo valor certo e ajustado de R\$ R\$ 2.145.000,00 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil reais). O vendedor declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes, plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

3ª Cláusula – A Sócia **FRANCISCA LUCIVALDA DA PAIXÃO RODERJAN RODRIGUES**, acima qualificada, resolve vender 585.000 (quinhentos e oitenta e cinco mil) quotas de sua participação na sociedade, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), o que totaliza R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), já devidamente integralizadas, para o sócio que ora ingressa **FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA**, já qualificado acima, na qualidade de comprador, pelo valor certo e ajustado de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais). A vendedora declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes, plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

4ª Cláusula - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador, que


CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA
CNPJ 14.099.430/0001-17
NIRE 23201404124



OC
JH

representará a sociedade ativa e passivamente, tanto na esfera judicial como extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

§ 2º - No exercício da administração, aos administradores poderá ser fixada uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 3º - É vedado o uso do nome empresarial, pelos Administradores, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 4º - Responderá por perdas e danos perante a Sociedade os Administradores que realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

5ª Cláusula - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está legalmente impedido de exercer a administração da Sociedade, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

6ª CLÁUSULA - Considerando o capital social é excessivo em relação ao objeto da sociedade, os sócios resolvem reduzir o capital social para o valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões, novecentos mil reais), mediante diminuição proporcional do valor nominal das quotas do capital social dos sócios, assim distribuídos:

O sócio **FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA** que detinha 2.730.000 (dois milhões setecentos e trinta mil) quotas do capital social, terá a sua participação reduzida para 2.030.000 (dois milhões e trinta mil) quotas, correspondente à R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais),

A sócia **FRANCISCA LUCIVALDA DA PAIXÃO RODERJAN RODRIGUES** que detinha 1.170.000 (um milhão, cento e setenta mil) quotas do capital social, terá a sua participação reduzida para 870.000 (oitocentos e setenta mil) quotas, correspondente à R\$ 870.000,00, (oitocentos e setenta mil reais).

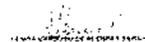
Após a redução, ficará assim distribuído entre os sócios:






Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5888631 em 10/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo 221457488 - 07/10/2022. Autenticação: 44CD6BBE61E92F10DE42F8A58064C76A9015FAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/145.748-8 e o código de segurança H1tm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.




CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA
CNPJ 14.099.430/0001-17
NIRE 23201404124


ATA
57

Sócios	Quotas	%	Total
FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA	2.030.000	70%	R\$ 2.030.000,00
FRANCISCA LUCIVALDA DA PAIXÃO RODERJAN RODRIGUES	870.000	30%	R\$ 870.000,00
TOTAL	2.900.000	100%	R\$ 2.900.000,00

Devido as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social passando a valer a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

FRANCISCA LUCIVALDA DA PAIXÃO RODERJAN RODRIGUES, brasileira, nascida em 14/02/1961, natural de Quixeramobim-CE, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 410.694.633-53, Cédula de Identidade nº 92015170863 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 742, Bela Vista, CEP 60.441-685, Fortaleza/CE e **FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1985, portador da Cédula de Identidade sob nº 2003002109838 - SSPDS/CE, portador do CPF sob o nº. 016.447.523-01, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 903, Demócrito Rocha, CEP 60.440-152, Fortaleza/CE, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o **NIRE 23201404124** por despacho de 29/07/2011, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.099.430/0001-17**, estabelecida na Rua Amazonas, 742, Bela Vista, Fortaleza/CE, CEP 60.441-685, resolve consolidar o contrato social, como a seguir se contrata:

DENOMINAÇÃO e SEDE

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob a denominação de **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, com sede e foro jurídico, na Rua Amazonas, 742, Bela Vista, CEP 60441-685, Fortaleza/CE e usará como nome fantasia a expressão **CONSTRUTORA MONTE CARMELO**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto social as atividades de Construção de edifícios residenciais, comerciais, industriais, penitenciárias e presídios, igrejas, estádios, estações para trens e metropolitanos, instalações para embarque e desembarque de passageiros – CNAE 4120-4/00, Preparação de canteiros e limpeza de Terrenos – CNAE 4311-8/02; Obras de Terraplanagem – CNAE 4313-4/00; Demolição de edifícios e outras estruturas – CNAE 4311-8/01; Serviços de pinturas em edifícios em geral – CNAE 4330-4/04; Serviços especializados para construção – CNAE 4399-1/99; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Obras de fundações – CNAE 4391-6/00; Atividades relacionadas a







CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA
CNPJ 14.099.430/0001-17
NIRE 23201404124

esgotos, exceto a gestão de redes – CNAE 3702-9/00; Coleta de resíduos não-perigosos – CNAE 3811-4/00; Construção de obras de artes especiais – CNAE 4212-0/00; Obras de irrigação – CNAE 4222-7/02; Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas – CNAE 4213-8/00; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação – CNAE 4222-7/01; Construção de rodovias e ferrovias – CNAE 4211-1/01; Perfuração e construção de poços de água – CNAE 4399-1/05; Obras portuárias, marítimas e fluviais – CNAE 4291-0/00; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais – CNAE 8111-7/00; Limpeza em prédios e domicílios – CNAE 8121-4/00; Outras obras de engenharia – CNAE 4299-5/99; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador – CNAE 7731-4/00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE 7732-2/01; Locação de automóveis sem condutor – CNAE 7711-0/00; Locação de outros meios de transporte, sem condutor, caminhões, reboques, semi-reboques – CNAE 7719-5/99; Comércio varejista de materiais de construção em geral - CNAE 4744-0/99; Comércio varejista de material elétrico - CNAE 4742-3/00; Comércio varejista de artigos de papelaria, expediente, material escolar - CNAE 4761-0/03; Instalação e manutenção elétrica, sistemas de eletricidade, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra roubo e incêndio - CNAE 4321-5/00; Construção de estações e redes de telecomunicações, execução de projetos de instalações de telefonia e centrais telefônicas - CNAE 4221-9/04; Instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, de ventilação - CNAE 4322-3/02; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, manutenção de alarmes residenciais – CNAE 9521-5/00; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, câmeras de televisão e de vídeo - CNAE 9512-6/00; Serviços de engenharia, projetos, inspeções técnicas - CNAE 7112-0/00; Serviços de cartografia, topografia e geodésia - CNAE 7119-7/01.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

Cláusula 3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 29/07/2011 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª – O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), divididos em 2.900.000,00 (dois milhões e novecentas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), estando neste ato devidamente já integralizadas em moeda corrente e legal do país, assim distribuídos:

Sócios	Quotas	%	Total
FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA	2.030.000	70%	R\$ 2.030.000,00
FRANCISCA LUCIVALDA DA PAIXÃO RODRIGUES	870.000	30%	R\$ 870.000,00
TOTAL	2.900.000	100%	R\$ 2.900.000,00


CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA
CNPJ 14.099.430/0001-17
NIRE 23201404124



60
RS

RESPONSABILIDADE

Cláusula 5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do Capital Social.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador, que representará a sociedade ativa e passivamente, tanto na esfera judicial como extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

§ 2º – No exercício da administração, aos administradores poderá ser fixada uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 3º – É vedado o uso do nome empresarial, pelos Administradores, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

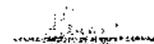
§ 4º – Responderá por perdas e danos perante a Sociedade os Administradores que realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 7ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos a critério da maioria absoluta dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, podendo ainda uma parte ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação, desde que nenhum sócio fique excluído de participar dos lucros e das perdas.

§ 1º - A Sociedade poderá levantar Balanço e distribuir lucros intermediários, em períodos menores que 12(doze) meses.

Handwritten signatures and initials




CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA
CNPJ 14.099.430/0001-17
NIRE 23201404124

Cláusula 8ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula 9ª – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, devendo, também, arquivar na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária.

MORTE, RETIRADA DE SÓCIOS E DISSOLUÇÃO

Cláusula 10ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da Sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial nesta data, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

§ 1º – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º – O sócio será excluído da sociedade, judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 11ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está legalmente impedido de exercer a administração da Sociedade, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Cláusula 12ª – Em qualquer época, por decisão dos sócios, a Sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

Cláusula 13ª – A Sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA
CNPJ 14.099.430/0001-17
NIRE 23201404124



11/10

Cláusula 14ª – Em caso de liquidação da Sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

Cláusula 15ª – Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

Cláusula 16ª – Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente contrato em via única a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

Fortaleza (CE), 04 de outubro de 2022.

FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA
Sócio Administrador

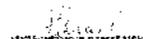
FRANCISCA LUCIVALDA DA PAIXÃO RODERJAN RODRIGUES
Sócia
RUBENS ENÉAS VASCONCELOS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5888631 em 10/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo 221457488 - 07/10/2022. Autenticação: 44CD6BBE61E92F10DE42F8A58064C76A9015FAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/145.748-8 e o código de segurança H1tm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Handwritten signature: Lenira Cardoso de Alencar Seraine





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/145.748-8	CEN2236875932	05/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
410.694.633-53	FRANCISCA LUCIVALDA DA PAIXAO RODERJAN RODRIGUES	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov: III		
Selo Ouro - Certificado Digital		

016.447.523-01	FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov: III		
Selo Ouro - Certificado Digital		

169.357.053-04	RUBENS ENÉAS VASCONCELOS,	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov: III		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifica registro sob o nº 5888631 em 10/10/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo 221457488 - 07/10/2022. Autenticação: 44CD6BBE61E92F10DE42F8A58064C76A9015FAF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/145.748-8 e o código de segurança Hitm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

mpoliana
Lu



13/10/22

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, de CNPJ 14.099.430/0001-17 e protocolado sob o número 22/145.748-8 em 07/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5888631, em 10/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.447.523-01	FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
410.694.633-53	FRANCISCA LUCIVALDA DA PAIXAO RODERJAN RODRIGUES	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
016.447.523-01	FRANCISCO TADEU RIBEIRO DA SILVA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
169.357.053-04	RUBENS ENÉAS VASCONCELOS,	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 10/10/2022, às 13:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/145.748-8.

Handwritten signatures and initials





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Handwritten signature and date 14/10/22





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 23352666202570224451-1
Data: 26/06/2020 12:38:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK024428-FC01;



CNPJ: 08.978-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.com.br
<http://www.azevedobastos.com.br>

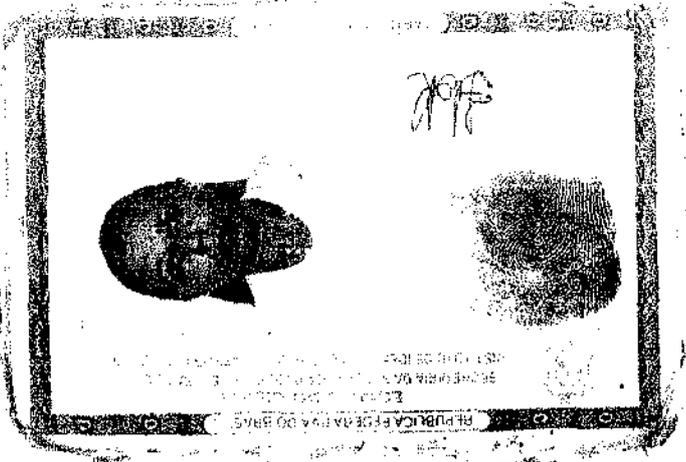


Dr. Vagner Azevêdo Bastos

TJPB



Francisca



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 92015170863 - 2ª VIDA 18/1/2007

NOME FRANCISCA LUCIVALDA DA PAIXAO RODRIGUES

FILIAÇÃO ANACLETO DA PAIXAO CAMURCA E BEATRIZ RODRIGUES DA PAIXAO

NATURALIDADE QUIXERAMOBIM-CE DATA DE NASCIMENTO 14/2/1961

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 6350 L B.12 F

25V 5A/ZONA/FORTALEZA/CE

CPF 41069463353 ID. ANT. 27691400

ASSINATURA DO DIRETOR



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://ezevedobastos.net/br/documento/23352666202570224451>



12/85

COMISSÃO PARLAMENTAR DE LICITAÇÃO

Ch

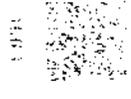
meow



Comunicar Digital Co. S.p.A. 711224892074638400112
Rua 24/99 Lote 11 17.14
Vila Industrial Alva, PS 4 58
São Paulo/SP, Brasil. C. ADM 12270-0320



Cartão de Acesso ao Zóon
1. Acesso ao Zóon
2. Acesso ao Zóon





ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00095942/2022		Data Emissão 19/10/2022	Data de Validade 19/10/2023	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA			CNPJ/CPF 14099430000117	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Empresa de Pequeno Porte - EPP	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 2032457		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA AMAZONAS, N° 742, Compl. , Bairro BELA VISTA, CEP 60441685		
Área do Terreno (m²) 108.00		Área Construída (m²) 20.24		Área do Estabelecimento (m²) 20.24
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
412040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
711870101	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
711200001	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
951260001	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
952150001	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432230201	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422190401	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432150001	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
476100301	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
474230001	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
474409901	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
771959901	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
771100001	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773220101	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO



CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
773140001	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429959999	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
812140001	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
429100001	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439910501	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
421110101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422270101	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
421380001	OBRAS DE URBANIZACAO RUÁAS, PRACAS E CALÇADAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422270201	OBRAS DE IRRIGAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
421200001	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
381140001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
370290001	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439160001	OBRAS DE FUNDAÇÕES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439919999	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO O NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433040401	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431180101	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431340001	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431180201	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
811170001	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO

Responsável Legal	
CPF 410.694.633-53	Nome FRANCISCA LUCIVALDA DA PAIXAO RODERJAN RODRIGUES

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): FRANCISCA LUCIVALDA DA PAIXAO RODERJAN RODRIGUES / CPF:410.694.633-53
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020315755, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento



somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 253360;

CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017;
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



mebuc

mebuc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



12/8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.099.430/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2011
-------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA MONTE CARMELO	PORTE EPP
----------------------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AMAZONAS	NÚMERO 742	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 60.441-685	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3257-1663
----------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2011
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

maneira

Ma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA



27
58

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.099.430/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2011
-----------------------------------------------------	--------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AMAZONAS	NÚMERO 742	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 60.441-685	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3257-1663
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2011
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2023 às 17:30:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

H

mtoriva

ll



29/8

Emitir Cartão CPBS

Por Inscrição CPBS

Inscrição

Recuperar

Por Documento

Tipo Pessoa

CNPJ

Física

Jurídica

14.099.430/0001-17

Recuperar

Cancelar

Imprimir



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
262928-3

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO
ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
29/07/2011

CPF/CNPJ
14.099.430/0001-
17

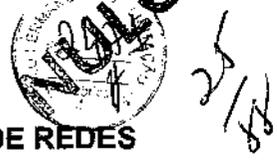
NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA

NOME DE FANTASIA
CONSTRUTORA MONTE CARMELO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Handwritten signature

Handwritten signature



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

- 370290001 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES**
- 381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
- 421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
- 421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**
- 421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS**
- 422190401 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES**
- 422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO**
- 422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO**
- 429100001 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS**
- 429959999 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
- 431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS**
- 431180201 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**
- 431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
- 432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA**
- 432150002 - MANUTENÇÃO ELETRICA**
- 432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**
- 432230202 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**
- 433040401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
- 439160001 - OBRAS DE FUNDAÇÕES**
- 439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**
- 439919999 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 951260001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO**
- 952150001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
- 711970101 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA**
- 811170001 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS**
- 812140001 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**
- 711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
- 476100301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- 474230001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
- 474409901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**
- 771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**
- 771959901 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR**
- 773140001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR**
- 773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES**

maior

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ma

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R AMAZONAS, 742

BAIRRO
BELA VISTA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

OPTANTE DO
SIMEI
NÃO

OPTANTE DO
SIMPLES NACIONAL
NÃO

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

DATA DA OPÇÃO NO
SIMPLES / SIMEI

CEP
60441-685

MUNICÍPIO
FORTALEZA

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

DATA DE CADASTRO
NA SEFIN
30/08/2011



COMPLI 20/11

© 2009 | Desenvolvido por FMP-SEFIN | SID: 003111 | GRP FOR 3.0
Suporte Técnico Sistema: Fale com a SEFIN
(<https://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/atendimento/contato/26>)

EMITIDO VIA INTERNET EM 14/01/2023 ÀS 17:47:26

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

< Para obter detalhes sobre este documento, consulte o manual de atendimento ao usuário >

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



27
48

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**
CNPJ: **14.099.430/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:17:07 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **1D42.8EF0.3B6C.BB5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature

Handwritten signature



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202301296703

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 14099430000117
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/01/2023 ÀS 17:21:37
VÁLIDA ATÉ 15/03/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

M. Moura

OK



29/11/22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Certidão Nº 2022/271477

CPF/CNPJ: 14.099.430/0001-17

Nome ou Razão Social: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA

Endereço: R AMAZONAS 742 **** BELA VISTA CEP 60441-685

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 8 de Novembro de 2022 (10:12:00)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 06/02/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MARQUEZ

M



30/8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.099.430/0001-17
Certidão n°: 28774052/2022
Expedição: 01/09/2022, às 09:41:30
Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.099.430/0001-17, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

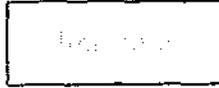
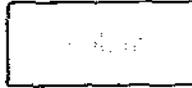
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

meow

OK



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 14.099.430/0001-17

Razão Social: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA EPP

Endereço: R AMAZONAS 742 / BELA VISTA / FORTALEZA / CE /
60441-685

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2023 a 06/02/2023

Certificação Número: 2023010801185050471428

Informação obtida em 14/01/2023 17:17:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP, CNPJ nº 14.099.430/0001-17.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022 às 17:53:12

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIDE: <i>(na série ou filial, quando a sede for em outra UF)</i> 23201404124	Código da Natureza Jurídica 2062



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

FORTALEZA Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Local Nome: _____
 Assinatura: _____
30 Maio 2022 Data Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão _____ Data
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável _____ Data
_____	_____	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____	_____	_____	_____
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____	Turma	

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



34/58

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/077.120-1	CEE2200367295	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
853.547.833-72	JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

169.357.053-04	RUBENS ENEAS VASCONCELOS	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Handwritten signature and scribbles



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5809942 em 30/05/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo 220771201 - 26/05/2022. Autenticação: B4C9E75A327E25E78332F79EE14464F75A5F9A9. Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.120-1 e o código de segurança HX5W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral.





31/12

Balanco Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - CNPJ: 14.099.430/0001-17

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.1

Conta	31/12/2021	31/12/2020
*** Ativo ***	7.875.549,75D	6.471.734,59D
Ativo Circulante	7.874.689,79D	6.470.444,63D
Disponibilidades	5.082.593,47D	5.197.716,73D
Numerários em Espécie	5.082.558,11D	5.154.666,55D
Bancos	35,36D	17.512,16D
Bancos Contas Aplicações	0,00	25.538,02D
Clientes	1.622.539,83D	1.122.981,59D
Clientes Nacionais	1.622.539,83D	1.122.981,59D
Créditos	1.169.556,49D	149.746,31D
Créditos com Terceiros	1.169.556,49D	149.746,31D
Ativo não Circulante	859,96D	1.289,96D
Imobilizado	859,96D	1.289,96D
Bens em Operação	4.300,00D	4.300,00D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	3.440,04C	3.010,04C
*** Passivo ***	7.875.549,75C	6.471.734,59C
Passivo Circulante	286.100,41C	499.522,25C
Obrigações de Curto Prazo	286.100,41C	499.522,25C
Fornecedores	500,00C	150,00C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	289.671,77C	185.746,17C
Empréstimos e Financiamentos	0,00	254.568,59C
Outras Contas	4.071,36D	59.057,49C
Passivo não Circulante	151.560,99C	0,00
Obrigações de Longo Prazo	151.560,99C	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	151.560,99C	0,00
Patrimônio Líquido	7.437.888,35C	5.972.212,34C
Capital Realizado	3.900.000,00C	3.900.000,00C
Capital Social	3.900.000,00C	3.900.000,00C
Outras Contas	3.537.888,35C	2.072.212,34C
Outras Contas	3.537.888,35C	2.072.212,34C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.875.549,75 (Sete Milhões Oitocentos e Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

RUBENS ENEAS VASCONCELOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 169.357.053-04

JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU
CARVALHO
CONTADOR: CRC/CE 18583/O-5
CPF: 553.547.833-72

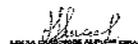
sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

Handwritten signature and stamp area.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifica registro sob o nº 5809942 em 30/05/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo 220771201 - 26/05/2022. Autenticação: B4C9E75A327E25E78332F79EE14464F75A5F9A9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ca.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.120-1 e o código de segurança HX5W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Empresa: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - CNPJ: 14.099.430/0001-17

ADMIN

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil 6.187,1

Conta	01/01/2021	01/01/2020
	a	a
	31/12/2021	31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional	4.305.296,22	4.844.216,79
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.305.296,22	4.844.216,79
Vendas de Serviços	4.305.296,22	4.844.216,79
(-) Deduções da Receita	260.181,16	296.578,36
Impostos Faturados	260.181,16	296.578,36
ISS	103.037,84	119.764,46
COFINS	129.158,87	145.326,51
PIS	27.984,45	31.487,39
(=) Receita Líquida	4.045.115,06	4.547.638,43
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.412.791,48	774.947,75
Custo dos Serviços Prestados	2.412.791,48	774.947,75
(=) Lucro Bruto	1.632.323,58	3.772.690,68
(-) Despesas Operacionais	154.964,47	462.079,15
Despesas Administrativas	19.748,30	285.734,69
Despesas Tributárias	120.728,51	129.480,69
Resultado Financeiro	14.487,66	46.863,77
Receitas Financeiras	(0,17)	0,00
Despesas Financeiras	14.487,83	46.863,77
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	1.477.359,11	3.310.611,53
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.477.359,11	3.310.611,53
(=) Resultado Líquido do Exercício	1.477.359,11	3.310.611,53

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

RUBENS ENEAS VASCONCELOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 169.357.053-04

JONAS TRIOFÍNIO PINTO DE ABREU
CARVALHO
CONTADOR: CRC/CE 18583/O-5
CPF: 853.547.833-72

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5809942 em 30/05/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo 220771201 - 26/05/2022. Autenticação: B4C9E75A327E25E78332F79EE14464F75A5F9A9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.120-1 e o código de segurança HX5W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 4/16



32/18

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - CNPJ: 14.099.430/0001-17

Pág.: 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 6.187,1

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	LIQUIDEZ CORRENTE 7.874.689,79 / 286.100,41 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior melhor.	c101/c201	27,52
2	LIQUIDEZ GERAL (7.874.689,79 + 0,00) / (286.100,41 + 151.560,99) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	17,99
3	SOLVÊNCIA GERAL 7.875.549,75 / 286.100,41 + 151.560,99 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto maior melhor.	c1/c201+c203	151.588,52
4	ENDIVIDAMENTO TOTAL (286.100,41 + 151.560,99) / 7.875.549,75 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto menor melhor.	(c201+c20301)/c1	0,06
5	ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL (286.100,41 + 151.560,99) / 7.437.888,35 Índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido. Quanto menor melhor.	(c201+c20301)/c207	0,06

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

RUBENS ENEAS VASCONCELOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 169.357.053-04

JONAS TRIOFÍNIO PINTO DE ABREU
CARVALHO
CONTADOR: CRC/CE 18583/O-5
CPF: 853.547.833-72

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021



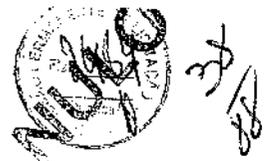
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5809942 em 30/05/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo 220771201 - 26/05/2022. Autenticação: B4C9E75A327E25E78332F79EE14464F75A5F9A9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.120-1 e o código de segurança HX5W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signatures and initials.



pág. 5/16



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - CNPJ: 14.099.430/0001-17

Pág.: 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 6.187.1

Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	LIQUIDEZ CORRENTE 6.470.444,63 / 499.522,25 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior melhor.	$c101/c201$	12,95
2	LIQUIDEZ GERAL (6.470.444,63 + 0,00) / (499.522,25 + 0,00) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior melhor.	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	12,95
3	SOLVÊNCIA GERAL 6.471.734,59 / 499.522,25 + 0,00 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto maior melhor.	$c1/c201+c203$	12,96
4	ENDIVIDAMENTO TOTAL (499.522,25 + 0,00) / 6.471.734,59 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto menor melhor.	$(c201+c20301)/c1$	0,08
5	ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL (499.522,25 + 0,00) / 5.972.212,34 Índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido. Quanto menor melhor.	$(c201+c20301)/c207$	0,08

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2020

RUBENS ENEAS VASCONCELOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 169.357.053-04

JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU
CARVALHO
CONTADOR: CRC/CE 18583/O-5
CPF: 853.547.833-72

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5809942 em 30/05/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo 220771201 - 26/05/2022. Autenticação: B4C9E75A327E25E78332F79EE14464F75A5F9A9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.120-1 e o código de segurança HX5W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/16



DMPL/DRA

Empresa: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - CNPJ: 14.098.430/0001-17
 Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Totais
Saldos Iniciais	3.900.000,00	0,00	0,00	2.072.212,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.972.212,34
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	1.465.676,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465.676,01
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	3.900.000,00	0,00	0,00	3.537.888,35	0,00	0,00	0,00	0,00	7.437.888,35

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

RUBENS ENES VASCONCELOS
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 163.357.053-04

JONAS TRIORNIO PINTO DE ABREU
 CARVALHO
 CONTADOR, CRC/CE 18583/O-5
 CPF: 852.547.332-72

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5809942 em 30/05/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo 220771201 - 26/05/2022. Autenticação: B4C9E75A327E25E78332F79EE14464F75A5F9A9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.120-1 e o código de segurança HX5W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





40
88

DMPL/DRA

Empresa: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - CNPJ: 14.099.430/0001-17
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital Opções outorgadas e Ações e	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Totais
Saldos Iniciais	690.000,00	0,00	0,00	2.185.777,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.785.777,22
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	3.300.000,00	0,00	0,00	23.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(114.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(114.000,00)
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos a Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo a Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ratificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	3.300.435,19	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.435,19
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	3.990.000,00	0,00	0,00	2.072.212,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.972.212,34

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2020

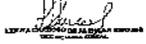
RUBENS ENEAS VASCONCELOS
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 169.337.062-04

JONAS TRIFORNIO PINTO DE ABEVU
CARVALHO
CONTADOR: CRC/CE 18583/O-6
CPF: 663.547.833-72

Handwritten signatures and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5809942 em 30/05/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo 220771201 - 26/05/2022. Autenticação: B4C9E75A327E25E78332F79EE14464F75A5F9A9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.120-1 e o código de segurança HX5W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





41/8

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - CNPJ: 14.099.430/0001-17

	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	1.465.676,01	3.300.435,11
Dividendos Efetivamente Distribuídos	-	(114.000,00)
Aumento em Clientes	(499.558,24)	-
Diminuição em Clientes	-	16.427,05
Aumento em Créditos	(1.019.810,18)	(99.110,63)
Diminuição em Imobilizado	430,00	430,00
Aumento em Fornecedores	350,00	-
Diminuição em Fornecedores	-	(7.143,19)
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	103.925,60	147.665,15
Diminuição em Empréstimos e Financiamentos	(254.568,59)	-
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	-	254.568,59
Diminuição em Outras Contas	(63.128,85)	(10.867,03)
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	151.560,99	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(116.123,26)	3.488.405,05
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(116.123,26)	3.488.405,05
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	5.197.716,73	1.709.311,68
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	5.082.593,47	5.197.716,73

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

RUBENS ENEAS VASCONCELOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 169.357.053-04

JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU
CARVALHO
CONTADOR: CRC/CE 18583/O-5
CPF: 853.547.833-72

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim

Handwritten signature and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5809942 em 30/05/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo 220771201 - 26/05/2022. Autenticação: B4C9E75A327E25E78332F79EE14464F75A5F9A8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.120-1 e o código de segurança HX5W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





42/88

CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA
CNPJ 14.099.430/0001-17
NIRE 23201404124 - Data: 29/07/2011
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	2021	2020
1 - Ingressos e Receltas	4.305.296,22	4.844.216,79
Receita Bruta dos Serviços Prestados	4.305.296,22	4.844.216,79
Outros Receitas	-	-
2 - Insumos Adquiridos	2.083.364,77	769.368,87
Custos de Mercadorias e Serviços Prestados	2.064.046,47	594.013,64
Material, Energia e Serviços de Terceiros	8.184,36	33.844,89
Outras	11.133,94	141.510,34
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	2.221.931,45	4.074.847,92
4 - Depreciação e Amortização	430,00	430,00
5 - Valor Adicionado Líquido (3-4)	2.221.501,45	4.074.417,92
6 - Valor Adicionado Transferido	0,17	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-
Receitas Financeiras	0,17	-
7 - Valor Adicionado a Distribuir (5+6)	2.221.501,62	4.074.417,92
8 - Distribuição do Valor Adicionado		
8.1) Pessoal	348.745,01	281.123,03
Remuneração Direta	274.278,23	208.657,65
Benefícios	-	3.307,96
FGTS/INSS	74.466,78	69.157,42
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	380.909,67	426.059,05
Federais	277.871,83	306.294,59
Estaduais	-	-
Municipais	103.037,84	119.764,46
8.3) Remuneração do Capital de Terceiros	14.487,83	56.193,77
Encargos Financeiros	14.487,83	46.863,77
Aluguéis	-	9.330,00
Outros	-	-
8.4) Remuneração do Capital Próprio	-	160.863,77
Juros s/o Capital Próprio	-	46.863,77
Dividendos	-	114.000,00
8.5) Lucros retidos/Prejuízo do Exercício	1.477.359,11	3.150.178,30

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021.

RUBENS ENEAS VASCONCELOS
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 169.357.053-04

JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU
CARVALHO
CONTADOR CRC-CE 018583/O-5
CPF: 853.547.833-72

Handwritten signatures of Rubens Eneas Vasconcelos and Jonas Triofinio Pinto de Abreu Carvalho.





CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA
CNPJ 14.099.430/0001-17
NIRE 23201404124 - Data: 29/07/2011
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Resultado do Exercício	1.477.359,11	3.310.611,53
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Ganhos/Perdas de conversão das Demonstrações Contábeis	-	-
Parcela de outros resultados abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	1.477.359,11	3.310.611,53

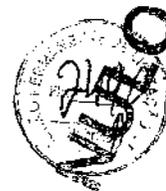
Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

RUBENS ENEAS VASCONCELOS
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 169.357.053-04

JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU
CARVALHO
CONTADOR CRC-CE 018583/0-5
CPF: 853.547.833-72

Oh
meow





44
/58

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2021
CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA
CNPJ 14.099.430/0001-17 NIRE: 23201404124**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA** é uma sociedade empresarial limitada, com sede e foro na cidade de Fortaleza/CE, tendo como objeto social a prestação de serviço em construção de edifícios; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem; demolição de edifícios e outras estruturas; serviços de pintura de edifícios em geral; serviços especializados para construção não especificados anteriormente; obras de fundações; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; construção de obras de arte especiais; obras de irrigação; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de rodovias e ferrovias; perfuração e construção de poços de água; obras portuárias, marítimas e fluviais; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; aluguel de máquinas equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, e iniciou suas atividades em 29/07/2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Numerários em Espécie

Representa moeda em caixa de disponibilidade imediata.

3.2) Bancos

Representa os depósitos à vista em conta bancária registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.3) Clientes Nacionais

Estão registradas pelo valor faturado.

3.4) Créditos com Terceiros

Representa o valor de adiantamentos aos funcionários e as retenções de Impostos e Contribuições sobre notas fiscais de serviço com fornecimento de mão-de-obra, registrados por competência.

3.5) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.6) Fornecedores

Registrados os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

3.7) Obrigações Trabalhistas e fiscais

Registrados os encargos sobre a folha de pagamento a pagar, os encargos retidos a pagar e obrigações sociais a pagar, a empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os tributos por competência, sejam eles próprios ou retidos na fonte.

3.8) Outras Contas

Representa os parcelamentos fiscais e a conta retificadora de juros apropriar pelo regime de competência.

Handwritten signatures and initials.





3.9) Patrimônio Líquido

Compreende o Capital Social, acrescido da Reserva de Capital com adiantamento para futuro aumento de capital e a Reserva de Lucros Acumulados.

3.10) Capital Social

O Capital é representado pelo valor de R\$3.900.000,00 (Tres milhões, novecentos mil reais)

3.11) Outras Contas

Refere-se ao lucro líquido ou prejuízo do exercício acumulado ao saldo anterior em 31/12/2020.

3.12) Receitas, Custos e Despesas

Estão contabilizados obedecendo ao regime de competência.

3.13) Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Fortaleza - CE, 31 de Dezembro de 2021.

RUBENS ENEAS VASCONCELOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 169.357.053-04

JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU
CARVALHO
CONTADOR CRC-CE 018583/O-5
CPF: 853.547.833-72



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5809942 em 30/05/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo 220771201 - 26/05/2022. Autenticação: B4C9E75A327E25E78332F79EE14464F75A5F9A9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.120-1 e o código de segurança HX5W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



46
88

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/077.120-1	CEE2200367295	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
853.547.833-72	JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.v.b.		
Selo Ouro - Certificado Digital		

169.357.053-04	RUBENS ENEAS VASCONCELOS	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.v.b.		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Handwritten signature
Handwritten initials





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, de CNPJ 14.099.430/0001-17 e protocolado sob o número 22/077.120-1 em 26/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5809942, em 30/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
853.547.833-72	JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
169.357.053-04	RUBENS ENEAS VASCONCELOS	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
853.547.833-72	JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
169.357.053-04	RUBENS ENEAS VASCONCELOS	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/05/2022

Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2022, às 11:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/077.120-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 30 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5809942 em 30/05/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ 14099430000117 e protocolo 220771201 - 26/05/2022. Autenticação: B4C9E75A327E25E78332F79EE14464F75A5F9A9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/077.120-1 e o código de segurança HX5W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA					
NIRE:	2320140412-4	CNPJ:	14.099.430/0001-17	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			29/07/2011		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Quantidade de páginas:	183
Data	30/05/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
169.357.053-04	RUBENS ENEAS VASCONCELOS	Administrador	
853.547.833-72	JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO	Contador	01858305



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/077.107-3 no dia 30/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



25/27

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA					
NIRE:	2320140412-4	CNPJ:	14.099.430/0001-17	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			29/07/2011		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	11	Data assinatura:	30/05/2022
Quantidade de páginas:	183		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
169.357.053-04	RUBENS ENEAS VASCONCELOS	Administrador	
853.547.833-72	JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO	Contador	01858305



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/077.107-3 no dia 30/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20027203 em 30/05/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/077.107-3	H28V

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA
Nire:	
CNPJ:	14.099.430/0001-17
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
169.357.053-04	RUBENS ENEAS VASCONCELOS		30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

853.547.833-72	JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO	01858305	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 30/05/2022, às 09:15.



Handwritten signature and initials



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



52/18

Fortaleza, segunda-feira, 30 de maio de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/077.107-3.

Handwritten signature
Handwritten signature



CRCCE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ



53/88

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO
REGISTRO..... : CE-018583/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.547.833-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 13/12/2022 as 15:57:36.

Válido até: 13/03/2023.

Código de Controle: 719692.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



bmgi Seguros



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE APUIARES

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412023000107750097070 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 275878

Data da publicação: Jan 13 2023 5:35PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:




Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado




Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Jan 13 2023 5:35PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Jan 13 2023 5:35PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412023000107750097070
Endosso N° 0000000
Proposta N° 308026



bmgi Seguros



Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE APUIARES
INSCRITO NO CNPJ: 07.438.468/0001-01
COM SEDE NA: AVENIDA GOMES DA SILVA, 99 - Centro
CEP: 62630-000 - Apuiaries - CE

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 14.099.430/0001-17
COM SEDE NA: RUA AMAZONAS, 742 - BELA VISTA
CEP: 60441-685 - Fortaleza - CE

até o valor de:

R\$ 7.702,00 - SETE MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Edital N° TP 06.010/2022 - TP.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 16/01/2023

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 18/03/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
KADOSH CONSULTORIA E CORRETAGEM DE S	202048226

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412023000107750097070
Endosso N° 0000000
Proposta N° 308026
Ramo 0775

Seguro Garantia
LICITANTE



bmg Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE APUIARES
TOMADOR: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA

Apólice N° 017412023000107750097070
Endosso N° 0000000
Proposta N° 308026
Ramo 0775



bmg Seguros



Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	30/01/2023	150,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 13 DE JANEIRO DE 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412023000107750097070
Endosso N° 0000000
Proposta N° 308026
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE APUIARES
TOMADOR: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA

SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE (RAMO PÚBLICO)

1. OBJETO

1.1 Este contrato de seguro garante o pagamento de indenização no valor do Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice em caso do Tomador declarado vencedor da licitação se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas no edital ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, observados os riscos cobertos e excluídos e demais condições previstas nesta Apólice.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Define-se, para efeito deste seguro:

I – Apólice: documento emitido pela Seguradora que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II – Beneficiário: pessoa física ou jurídica indicada pelo Segurado em favor da qual é devida a Indenização em caso de Sinistro.

III – Contrato Principal: contrato a ser celebrado entre Segurado e Tomador caso este se sagre vencedor do processo de licitação.

IV – Endosso: documento emitido pela Seguradora que altera as condições da Apólice, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

V – Indenização: pagamento ao Segurado do Limite Máximo de Garantia em caso de Sinistro.

VI – Limite Máximo de Garantia: valor máximo indicado no frontispício da Apólice pelo qual a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado na hipótese de Indenização.

VII – Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora em função da cobertura do seguro e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

VIII – Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de Sinistro, mediante exame dos documentos e informações que comprovem o(s) inadimplemento(s) do Tomador, a existência ou não de cobertura para os riscos e do cumprimento pelo Segurado de todas as suas obrigações legais e contratuais, inclusive as elencadas na presente Apólice.

IX – Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora que transmite o posicionamento acerca da existência ou não de cobertura para o Sinistro reclamado.

X – Segurado: ente público que figura como contratante no processo de licitação.

XI – Sinistro: a concretização do risco assegurado, decorrente do inadimplemento das obrigações do Tomador cobertos pelo seguro.

XII – Tomador: licitante que assumirá a posição de contratado caso se sagre vencedor do processo de licitação.

3. RISCOS COBERTOS

Apólice N° 017412023000107750097070
Endosso N° 0000000
Proposta N° 308026
Ramo 0775



bmg Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE APUIARES
TOMADOR: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA

3.1 Para fins de pagamento da Indenização, consideram-se riscos cobertos por esta Apólice:

3.1.1 Recusa injustificada do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato Principal dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação.

3.1.2 Não apresentação injustificada pelo Tomador dos documentos exigidos para a contratação dentro do prazo e condições estabelecidos no edital de licitação, desde que já tenha ocorrido a fase de julgamento e a proposta do Tomador tenha sido declarada a vencedora.

3.2 Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não garante todas as obrigações e hipóteses previstas no edital de licitação, mas tão somente os riscos cobertos descritos nesta cláusula. Na hipótese de haver qualquer divergência entre a previsão desta Apólice e do edital em relação aos riscos cobertos, prevalecerá sempre o disposto nesta Apólice/Endosso.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1 Esta Apólice não cobre quaisquer prejuízos, custos ou despesas relacionadas com:

a) Multas e penalidades de qualquer natureza;

b) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

c) Riscos referentes a outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia, Riscos Patrimoniais, Riscos Ambientais, Compreensivo Empresarial, Vida em Grupo, bem como riscos referentes a outras modalidades de seguro-garantia;

d) Indenizações a terceiros, lucros cessantes ou perdas de receitas decorrentes ou não dos riscos assegurados neste contrato de seguro;

e) Ato de guerra, declarada ou não, invasão, insurreição, revolução, atos de poder militar ou usurpado, tumulto, motim, greve, comoção civil, locaute, atos terroristas e ataques cibernéticos de qualquer tipo;

f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice ao Segurado, ausência de renovação tempestiva da Apólice ou quaisquer outros descumprimentos do Tomador ocorridos antes da Apólice ter sido emitida e apresentada, sendo certo que o presente contrato de seguro somente se perfectibiliza com a apresentação da Apólice e sua aceitação pelo Segurado;

Apólice N° 017412023000107750097070
Endosso N° 0000000
Proposta N° 308026
Ramo 0775



bmg Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE APUIARES
TOMADOR: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA

g) Inadimplência do Tomador ocorrida fora do prazo de vigência da Apólice.

h) Acionamento da Apólice em desacordo com os requisitos para formalização da reclamação e caracterização do Sinistro previstos neste instrumento.

5. PERDA DE DIREITOS

5.1 Sem prejuízo das hipóteses previstas na lei, o Segurado perderá o direito à indenização nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado/Beneficiário ou seus representantes, inclusive decorrentes de violação de normas anticorrupção;

c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas nesta Apólice;

d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé do Segurado de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco ou que pudessem ter influenciado na aceitação da proposta de emissão da Apólice/Endosso;

e) Agravamento intencional do risco pelo Segurado;

6. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

6.1 Reclamação do Sinistro: decorrido em definitivo o prazo previsto no edital sem que o Tomador declarado vencedor da licitação tenha assinado o Contrato Principal ou entregado os documentos necessários para a contratação, o Segurado poderá formalizar a reclamação de Sinistro, mediante envio de comunicação à Seguradora.

6.1.1 Para a reclamação do Sinistro será necessária a apresentação de:

a) Cópia do edital de licitação e seus anexos;

b) Cópia integral do processo administrativo de licitação;

c) Cópia do termo que declara a proposta do Tomador como vencedora e/ou termo de adjudicação do Tomador, o que for cabível.

d) Documentos que comprovam a intimação do Tomador para assinatura do Contrato

Apólice N° 017412023000107750097070
Endosso N° 0000000
Proposta N° 308026
Ramo 0775



bmg Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE APUIARES
TOMADOR: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA

Principal ou apresentação dos documentos, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

6.1.2 Em caso de dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá exigir documentos e/ou informações adicionais.

6.2 Caracterização do Sinistro: após a recusa/inércia injustificada do Tomador declarado vencedor da licitação em assinar o Contrato Principal ou entregar os documentos necessários para a contratação dentro do prazo e condições previstos no edital, bem como após o envio pelo Segurado de todos os documentos exigidos pela Seguradora sob a Apólice, o Sinistro restará caracterizado, devendo ser emitido o Relatório Final de Sinistro com o posicionamento acerca da cobertura securitária.

7. INDENIZAÇÃO

7.1 Na hipótese de reconhecimento da ocorrência de Sinistro coberto pelo seguro, a Seguradora indenizará o Segurado por meio de pagamento do valor do Limite Máximo de Garantia previsto na Apólice.

7.2 A Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação.

7.2.1 O não pagamento da Indenização no prazo acima implicará a incidência de juros moratórios (equivalentes à taxa vigente aplicável para débitos tributários federais) e correção monetária com base no IPCA (ou índice que vier a substituí-lo), contados do primeiro dia posterior ao término do prazo.

7.2.2 Na hipótese de decisão judicial ou arbitral que implique suspensão da Regulação de Sinistro e/ou da realização da Indenização sob a Apólice por qualquer motivo ou fundamento, o prazo previsto nesta cláusula será igualmente suspenso, sendo retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

7.3 Não haverá reintegração automática do Limite Máximo de Garantia e/ou do Limite Máximo de Indenização em caso de Indenização.

8. EXTINÇÃO DA APÓLICE

8.1 A Apólice será extinta nas seguintes hipóteses:

- I - Quando o Contrato Principal for assinado;
- II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- III - Quando a Indenização atingir o Limite Máximo de Garantia da Apólice;
- IV - Quando a licitação for declarada extinta pelo Segurado;

Apólice N° 017412023000107750097070
Endosso N° 0000000
Proposta N° 308026
Ramo 0775



bmg Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE APUIARES
TOMADOR: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA

V - Quando do término de vigência previsto na Apólice;

8.2 Em caso de extinção da Apólice decorrente das hipóteses previstas nas alíneas "II" e "IV" do item anterior, caberá restituição de parte do prêmio ao Tomador, podendo a Seguradora reter do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no edital, a Seguradora deverá emitir o respectivo Endosso para acompanhar tais modificações. No caso de alterações não previamente estabelecidas no edital, a Seguradora poderá optar por acompanhar tais modificações - desde que seja solicitado e haja o aceite e emissão do respectivo Endosso - ou optar por sair do risco.

9.2 O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice, incluindo o prêmio adicional devido em caso de emissão de Endossos. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

9.3 Na hipótese de Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

9.4 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá de forma proporcional ao risco assumido com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

9.5 A aceitação da proposta do seguro e eventuais endossos estará sujeita à análise do risco, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar contado do recebimento dos documentos, prazo este que será suspenso na hipótese de solicitação de documentos adicionais ou quando for necessário aguardar a confirmação da colocação do resseguro facultativo. Em nenhuma hipótese haverá aceitação tácita quanto à emissão de Apólice ou Endossos.

9.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

9.7 Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional.

9.8 Eventual questão judicial entre a Seguradora e o Segurado serão processadas no foro do domicílio deste último.

Apólice N° 017412023000107750097070
Endosso N° 0000000
Proposta N° 308026
Ramo 0775



bmg Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE APUIARES
TOMADOR: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA

9.9 O Segurado deverá observar os prazos prescricionais previstos em lei, inclusive no caso de comunicação de expectativa/reclamação de Sinistro.

9.10 A interpretação dos termos deste contrato de seguro será literal e restritiva.

9.11 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

CORONAVÍRUS (COVID-19)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



69/18



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES



CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a BMG SEGUROS S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 19486258000178, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DENIS JORGE NAMUR RANGEL	Diretor
JORGE LAURIANO NICOLAI SANTANNA	Presidente
MARCIO AUGUSTO CIMITON	Diretor
RENATA OLIVER COUTINHO	Vice-Presidente

Código da Certidão: CA01741_13012023_173822_067

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Handwritten signature and name: OLIVER COUTINHO



Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2023.

65/24



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Alvarão de Boas Práticas



11

marcos
OK

CORONAVÍRUS (COVID-19)



66
#



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_13012023_173758_136**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Maria Cristina

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



67/88



1

mediana
ll



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 299047/2022

Emissão: 29/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: YwxY2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA

CNPJ: 14.099.430/0001-17

Registro: 0000417394

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.900.000,00

Data do Capital: 27/10/2022

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, PENITENCIÁRIAS E PRESÍDIOS, IGREJAS, ESTÁDIOS, ESTAÇÕES PARA TRENS E METROPOLITANOS, INSTALAÇÕES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTOS, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EXPEDIENTE, MATERIAL ESCOLAR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO E INCÊNDIO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES DE TELEFONIA E CENTRAIS TELEFÔNICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MANUTENÇÃO DE ALARMES RESIDENCIAIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, CÂMARAS DE TELEVISÃO E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PROJETOS, INSPEÇÕES TÉCNICAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES DE TELEFONIA E CENTRAIS TELEFÔNICAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MANUTENÇÃO DE ALARMES RESIDENCIAIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, CÂMARAS DE TELEVISÃO E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO.

Endereço Matriz: RUA AMAZONAS, 742, BELA VISTA, FORTALEZA, CE, 60441685

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 19/10/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00000041739CE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s): MAIA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - 02.610.278/0001-06; DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - 13.640.830/0001-25; FF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 30.788.189/0001-90; JC CONSTRUÇÕES, REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME - 43.001.033/0001-69; RDH ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - 23.773.619/0001-34; ARLAB CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME - 40.766.561/0001-10; WAGNER VIEIRA SILVA - ME - 28.900.866/0001-30; DANILO NOBRE MARTINS PINHEIRO - ME - 45.624.311/0001-60; IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S.S - 00.392.460/0001-02; CONSÓRCIO IBI - NAVOR - 10.000.013/8888-38; FTCON CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP - 13.506.916/0001-60; D S P DE OLIVEIRA EIRELI - ME - 41.539.524/0001-32; TEMPO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP - 11.350.109/0001-75;

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publicof>, com a chave: YwxY2

Impresso em: 03/01/2023 às 15:21:02 por: adapt, ip: 200.25.37.76





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE



Nº 299047/2022

Emissão: 29/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: YwxY2

69/18



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Autos de infração

Nada consta

Responsáveis técnicos

Profissional: PAULO NARCISO DE OLIVEIRA

Registro: 0610280716

CPF: 091.***.***-30

Data Início: 17/02/2022

Data Fim: 06/01/2026

Data Fim de Contrato: 06/01/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: RES ...218, ART 12, 29.06.73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ RIBAMAR PARENTE

Registro: 0601567064

CPF: 037.***.***-91

Data Início: 22/04/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº 218/73, de 29/06/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ ALMIR FRANCO DA SILVA FILHO

Registro: 0605308691

CPF: 209.***.***-04

Data Início: 30/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

maior

Handwritten signature





20

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Construtora Monte Carmelo Ltda. - EPP, firma estabelecida na rua Amazonas, 742, Bela Vista em Fortaleza/CE Cep 60.441-685, inscrita no CNPJ sob o n.º 014.099.430/0001-17. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua sócia Francisca Lucivalda da Paixão Roderjan Rodrigues, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade n.º 920.151.708-63 SSP-CE, CPF n.º 410.694.633-53, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 742, Bela, Vista – Fortaleza Ceará.

CONTRATADO: Jose Ribamar Parente, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA N.º CE 6474-D, RNP 060156706-4, inscrito no CPF sob o n.º 037.197.313-91 e Carteira de Identidade n.º 461.315 SPSP-CE, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 903 – Demócrito Rocha – Fortaleza/Ce. O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto: – O objeto do contrato é prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da remuneração e carga horária: – O contratado receberá o equivalente a R\$ 4.728,00(Quatro mil, setecentos e vinte e oito reais), para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950 – A/66.

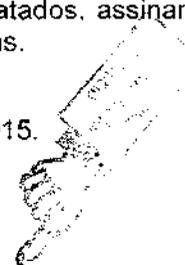
CLÁUSULA TERCEIRA – Do prazo – O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – Do foro – Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/Ce., para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 09 de Março de 2015.

CONTRATANTE:

CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP.
CNPJ: 014.099.430/0001-17



CONTRATADO:

JOSÉ RIBAMAR PARENTE
CPF.: 037.197.313-91



TESTEMUNHAS:

LUÍZ CLÁUDIO RODERJAN RODRIGUES
CPF: 871.881.409-04

FRANCISCO DAMIANO MARCONDES
CPF: 221.314.773-68

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://aleodigital.tjpb.jus.br/ouConsulte/> Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/23351006209134511218>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 23351006209134511218-1
Data: 10/06/2020 11:09:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC27445-6YGB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB





R
F

Receita de entrega de documentos
Proderjant Rodrigues

20 MAR. 2015

Cartório Azevedo Bastos - Rio de Janeiro
Rua Alameda Pereira - Edif. Aut. 1201

Receita de entrega de documentos
Proderjant Rodrigues

20 MAR. 2015

Cartório Azevedo Bastos - Rio de Janeiro
Rua Alameda Pereira - Edif. Aut. 1201

M. de Azevedo

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do 4º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/23351006209134511218>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 23351006209134511218-2
Data: 10/06/2020 11:59:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC27446-1901;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE



Nº 289045/2022

Emissão: 29/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 9cc7B

22/12/2022



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ RIBAMAR PARENTE

Registro: 0601567064

CPF: 037.***.***-91

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 13/09/1983

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº 218/73, de 29/06/1973 do CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 07/01/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA

Registro: 0000417394

CNPJ: 14.099.430/0001-17

Data Início: 22/04/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

MONTENON
Alu





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

262274/2022

Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RIBAMAR PARENTE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ RIBAMAR PARENTE**
Registro: **13002CE** RNP: **0601567064**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20200653633** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/07/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE** CPF/CNPJ: **07.598.634/0001-37**
Endereço do contratante: **RUA VIRIATO DE MEDEIROS** Nº: **1250**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOBRAL** UF: **CE** CEP: **62011063**
Contrato: **033/2020-SEINF** Celebrado em: **09/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 3.650.200,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA VIRIATO DE MEDEIROS** Nº: **1250**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOBRAL** UF: **CE** CEP: **62011063**
Coordenadas Geográficas: **90, 180**
Data de início: **13/07/2020** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE** CPF/CNPJ: **07.598.634/0001-37**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 64992,00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 64992,00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 64992,00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA À COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. CONTRATO Nº 33/2020-SEINF.

Número da ART: **CE20210764387** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/03/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE** CPF/CNPJ: **07.598.634/0001-37**
Endereço do contratante: **RUA VIRIATO DE MEDEIROS** Nº: **1250**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOBRAL** UF: **CE** CEP: **62011063**
Contrato: **033/2020-SEINF** Celebrado em: **09/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 3.650.200,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA VIRIATO DE MEDEIROS** Nº: **1250**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOBRAL** UF: **CE** CEP: **62011063**
Coordenadas Geográficas: **90, 180**
Data de início: **08/02/2021** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE** CPF/CNPJ: **07.598.634/0001-37**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 64992,00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 64992,00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 64992,00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA À COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. CONTRATO Nº 33/2020-SEINF Aditivo: 2º ADITIVO DE PRAZO



Handwritten signatures and initials: 'mascara', 'll', and 'X'



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

262274/2022

Atividade em andamento



Página 2/6

Número da ART: **CE20210764384** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/03/2021
 Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE** CPF/CNPJ: **07.598.634/0001-37**
 Endereço do contratante: RUA VIRIATO DE MEDEIROS Nº: 1250
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: **SOBRAL** UF: CE CEP: 62011063
 Contrato: 033/2020-SEINF Celebrado em: 09/06/2020
 Valor do contrato: R\$ 3.650.200,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: RUA VIRIATO DE MEDEIROS Nº: 1250
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: **SOBRAL** UF: CE CEP: 62011063
 Coordenadas Geográficas: 90, 180
 Data de início: 09/11/2020 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE** CPF/CNPJ: **07.598.634/0001-37**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 64992.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 64992.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 64992.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA À COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. CONTRATO Nº 33/2020-SEINF.
 Aditivo: 1º ADITIVO DE PRAZO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 262274/2022
 04/02/2022, 17:31
 cCx2d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cCx2d

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Handwritten signature and initials





**PREFEITURA
DE SOBRAL**

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.099.430/0001-17, Registro Nacional no CREA sob o nº 41739-4, estabelecida na cidade de Fortaleza, no Ceará, na Rua Amazonas, 742, Bairro Bela Vista, CEP 60.441-685, executou satisfatoriamente as obras e serviços de Construção do Acesso do Bairro Boa Vizinhança à Cohab II, no Município de Sobral/CE., Conforme Projeto Básico e Especificações Técnicas. Contrato Nº 033/2020-SEINF. cujo Valor Contratual importou em R\$ 3.650.200,00 (Três milhões e seiscentos e cinquenta mil e duzentos reais), conforme ART DA OBRA Nº CE20200653633. Data do contrato 17/07/2020 a 10/05/2021. Ficando a responsabilidade técnica da Construtora Monte Carmelo Ltda - EPP pelos serviços executados na forma do Contrato nº 033/2020-SEINF, e que teve como Responsável Técnico, Engenheiro Civil José Ribamar Parente, RNP: 060156706-4, ART Nº CE20200653633, Tendo como fiscal da referida obra o Eng.º Civil Lucas Teotônio do Nascimento CREA CE nº 50412, RNP Nº 061162126-6. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, após verificação efetivada, aceita e recebe os serviços executados pela Construtora Monte Carmelo - EPP, abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UMD.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA		
1.1.1	ALOJAMENTO	M2	80,00
1.1.2	BARRACÃO ABERTO	M2	330,00
1.1.3	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A4	UN	1,00
1.1.4	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	UN	1,00
1.1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
1.1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.1.7	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	10.635,00
1.1.8	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	10.635,00
1.1.9	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	24,00
1.1.10	REFEITÓRIOS	M2	60,00
1.1.11	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	M2	12,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
	GERÊNCIA DA OBRA		
1.2.1	ENGENHEIRO PLENO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	4,00
1.2.2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	4,00
1.2.3	ALMOXARIFE (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	4,00
1.2.4	SERVEENTE (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	8,00
1.2.5	VIGIA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	8,00
1.2.6	COMPUTADOR	UNxMÉS	8,00
1.2.7	INTERNET	UNxMÉS	4,00
	PRODUÇÃO		
1.2.9	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	4,00
1.2.10	APONTADOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	8,00
1.2.11	SERVEENTE (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	20,00
1.2.12	VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÉS	8,00
	EQUIPE DE TOPOGRAFIA		
1.2.13	TOPOGRAFO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	4,00
1.2.14	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	4,00
1.2.15	EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	UNxMÉS	4,00
1.2.16	VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÉS	4,00
	EQUIPE DE GEOTECNIA		
1.2.17	LABORATORISTA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	4,00
1.2.18	AUXILIAR DE LABORATÓRIO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÉS	4,00
1.2.19	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	UNxMÉS	4,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL		
2.1.1	ARRASAMENTO ATERRO (ESCALONAMENTO) DMT ATÉ 50M	M3	350,00
2.1.2	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 200M	M3	2.346,00
2.1.3	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M	M3	28.992,00
2.1.4	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 3-CAT 51 A 100M	M3	140,00
2.2	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO		
2.2.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	2.862,00

Prefeitura Municipal de Sobral
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - Sobral - CPNJ 07.598.634/0001-37 - Contato (88) 3677-1100

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 18/08/2022, às 14:36.



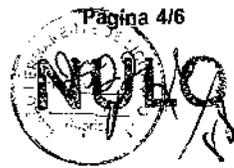
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 262274/2022, emitida em 04/02/2022.



Certidão nº 262274/2022
18/08/2022, 14:36
Chave de Impressão: cCx2d

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2022 e contém 4 folhas





2.2.2	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 0,87X + 0,90) EMPRÉSTIMO P/ATERRO DMT=4KM	T	5.438,00
2.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	24.510,00
3	SERVIÇOS AUXILIARES		
3.1	LOCAÇÃO DA OBRA		
3.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M3	19,00
3.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUIJOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	19,00
3.1.3	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	31,00
3.1.4	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	3,00
3.1.5	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	671,00
3.1.6	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO E POLIÉDRICO	M2	3.782,00
3.1.7	REMOÇÃO DE CERÇAS	M	800,00
3.1.8	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	1.160,00
3.1.9	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=80cm	M	40,00
3.1.10	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	834,00
3.1.11	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 0,87X + 0,90) ENTULHO DMT=4KM	T	1.500,00
3.2	SERVIÇOS PREPARATÓRIOS		
3.2.1	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	9,00
3.2.2	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	64.992,00
3.2.3	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	3.600,00
3.2.4	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 0,87X + 0,90) ENTULHO DO DESMATAMENTO DMT=4KM	T	5.400,00
4	OBRAS DE DRENAGEM		
4.1	OBRAS D' ARTE CORRENTE		
4.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	125,00
4.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 2,01 a 4,00m	M3	1.079,00
4.1.3	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG	M3	243,00
4.1.4	ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE AREIA	M3	120,00
4.1.5	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3	120,00
4.1.6	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	120,00
4.1.7	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) AREIA DMT=13,4KM	T	180,00
4.1.8	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	949,00
4.1.9	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/PRANCHAS METÁLICAS DE 3,00M	M2	2.040,00
4.1.10	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	M	75,00
4.1.11	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	M	265,00
4.1.12	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	UN	6,00
4.1.13	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	UN	4,00
4.1.14	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	M	52,00
4.1.15	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100cm	M	34,00
4.1.16	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) AREIA DMT=13,4KM	T	37,00
4.1.17	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) PEDRA DMT=36,8KM	T	145,00
4.1.18	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) CIMENTO DMT=10,4KM	T	8,00
4.1.19	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) MADEIRA DMT=10,4KM	T	1,00
4.1.20	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) TUBO DMT=10,4KM	T	111,00
4.2	DRENAGEM PROFUNDA		
4.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	181,00
4.2.2	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG	M3	139,00
4.2.3	DRENO PROFUNDO C/TUBO POROSO D=20cm/AREIA	M	426,00
4.2.4	EXTREMIDADE PARA DRENO PROFUNDO	UN	1,00
4.2.5	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) AREIA DMT=13,4KM	T	329,00
4.2.6	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT=36,8KM	T	1,00
4.2.7	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT ATÉ 4,00 KM (Y = 0,87X + 0,90) SELO DMT=4,00KM	T	106,00
4.2.8	TRANSPORTE COMERCIAL EM ROD. PAVIMENTADA (Y = 0,32X) CIMENTO DMT=10,40KM	T	1,00
4.2.9	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) TUBO DMT=10,40KM	T	39,00
4.2.10	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y=0,32X) MADEIRA DMT=10,40KM	T	1,00
4.3	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.3.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	260,00
4.3.2	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.480,00
4.3.3	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	6.086,00
4.3.4	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT	M	125,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 262274/2022, emitida em 04/02/2022



Certidão nº 262274/2022
18/08/2022, 14:36

Chave de Impressão: cCx2d
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2022 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de Sobral
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - Sobral - CE/PI 07.598.634/0001-37 - Contato (88) 3677-1100

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 18/08/2022, às 14:36.





4.3.5	SAIDA D'AGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	UN	31,00
4.3.6	SARIETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m	M	166,00
4.3.7	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) AREIA DMT=13,40KM	T	314,00
4.3.8	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT=36,8KM	T	512,00
4.3.9	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) PEDRA DMT=36,8KM	T	7,00
4.3.10	TRANSPORTE COMERCIAL EM ROD. PAVIMENTADA (Y = 0,32X) CIMENTO DMT=10,40KM	T	78,00
4.3.11	TRANSPORTE COMERCIAL EM ROD. PAVIMENTADA (Y = 0,32X) MADEIRA DMT=10,40KM	T	40,00
4.3.12	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) FERRO DMT=10,40KM	T	1,00
5	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
5.1	FORMAS		
5.1.1	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	M2	412,00
5.2	ARMADURAS		
5.2.1	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	492,00
5.2.2	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	522,00
5.3	CONCRETOS		
5.3.1	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	404,00
5.3.2	CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	55,00
5.3.3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	458,00
5.4	TRANSPORTES PARA OBRAS RODOVIÁRIAS		
5.4.1	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) AREIA DMT=13,40KM	T	629,00
5.4.2	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) BRITA DMT=36,8KM	T	574,00
5.4.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM ROD. PAVIMENTADA (Y = 0,32X) CIMENTO DMT=10,40KM	T	119,00
5.4.4	TRANSPORTE COMERCIAL EM ROD. PAVIMENTADA (Y = 0,32X) MADEIRA DMT=10,40KM	T	6,00
5.4.5	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,32X) FERRO DMT=10,40KM	T	2,00
6	PAREDES E PAINÉIS		
6.1	ALVENARIA DE PEDRA		
6.1.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	M3	19,00
6.1.2	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) AREIA DMT=13,4KM	T	11,00
6.1.3	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y=0,48X+0,90) PEDRA DMT=36,8KM	T	44,00
6.1.4	TRANSPORTE COMERCIAL EM ROD. PAVIMENTADA (Y = 0,32X) CIMENTO DMT=10,40KM	T	4,00
7	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
7.1	REFORÇO, SUB-BASE E BASE		
7.1.1	BASE SOLO BRITA COM 40% DE BRITA (S/TRANSP) BASE DE SOLO-BRITA	M3	4.426,00
7.1.2	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) SOLO P/USINA DE BASE DMT = 5,00KM	T	5.709,00
7.1.3	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) BRITA P/USINA DE BASE DMT = 25,00KM	T	3.806,00
7.1.4	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) SOLO-BRITA P/BASE DMT = 13,8KM	T	9.514,00
7.1.5	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP) SUB-BASE SEM MISTURA	M3	3.501,00
7.1.6	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) SOLO P/SUB-BASE DMT = 13,8KM	T	7.351,00
7.1.7	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	23.941,00
7.2	IMPRIMAÇÃO		
7.2.1	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	0,00
7.2.2	ASFALTO DILUÍDO - CM 30	T	0,00
7.2.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,39X + 37,98) CM-30 DMT=241,7KM	T	0,00
7.3	PINTURA DE LIGAÇÃO		
7.3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	0,00
7.3.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0,00
7.3.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,39X + 37,98) RR 1C DMT=241,7KM	T	0,00
7.4	MISTURAS BETUMINOSAS À QUENTE		
7.4.1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 262274/2022, emitida em 04/02/2022



Certidão nº 262274/2022
18/08/2022, 14:36

Chave de Impressão: cCx2d

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2022 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de Sobral
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - Sobral - CPNJ 07.598.624/0001-37 - Contato (88) 3677-1100

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 18/08/2022, às 14:36.



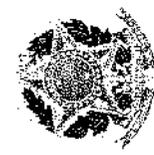
7.4.2	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	0,00
7.4.3	DOPE	KG	0,00
7.4.4	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) AREIA P/USINA DE CBUQ DMT = 7,00 KM	T	0,00
7.4.5	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) BRITA P/USINA DE CBUQ DMT = 25,00 KM	T	0,00
7.4.6	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 0,72X + 2,71) CBUQ P/PISTA DMT = 18,00 KM	T	0,00
7.4.7	TRANSPORTE COMERCIAL EM ROD. PAVIMENTADA (Y = 0,32X) FILLER P/USINA DE CBUQ DMT = 244,70 KM	T	0,00
7.4.8	TRANSPORTE COMERCIAL EM ROD. PAVIMENTADA (Y = 0,32X) DOPE P/USINA DE CBUQ DMT = 244,70 KM	T	0,00
7.4.9	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,41X + 42,23) CAP 50/70 P/USINA DE CBUQ DMT = 13,8 KM	T	0,00
7.5	REVESTIMENTO EM PEDRA		
7.5.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO PRODUZIDO)	M2	462,00
7.5.2	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) AREIA PARA CALÇAMENTO DMT = 13,4 KM	T	97,00
7.5.3	TRANSPORTE LOCAL C/ DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y = 0,48X + 0,90) PEDRA PARA CALÇAMENTO DMT = 36,8 KM	T	95,00
7.6	PASSAGEM DE NÍVEL EM CONCRETO		
7.6.1	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,00
7.6.2	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL 5X	M2	0,00
7.6.3	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO CA-60B	KG	0,00
7.7	TRANSPORTES PARA OBRAS RODOVIÁRIAS		
7.7.1	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,62X + 0,90) AREIA DMT = 13,4 KM	T	0,00
7.7.2	TRANSPORTE LOCAL C/DMT SUPERIOR A 30,00 Km (Y=0,48X + 0,90) BRITA DMT=36,8 KM	T	0,00
7.7.3	TRANSPORTE COMERCIAL EM ROD. PAVIMENTADA (Y = 0,32X) CIMENTO DMT = 10,4 KM	T	0,00
7.7.4	TRANSPORTE COMERCIAL EM ROD. PAVIMENTADA (Y = 0,32X) MADEIRA DMT = 10,4 KM	T	0,00
7.7.5	TRANSPORTE COMERCIAL EM ROD. PAVIMENTADA (Y = 0,32X) FERRO DMT = 10,4 KM	T	0,00
8	SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
8.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8.1.1	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	0,00
8.1.2	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	0,00
8.1.3	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL : FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	0,00
8.1.4	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	0,00
8.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		0,00
8.2.1	SÊMI-PÓRTICO METÁLICO SIMPLES C/ VÃO DE 2,70M, VENTO 35M/S ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 4,05M2 (SEM PLACA/PAINEL) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	0,00
8.2.2	PAINEL REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,00
8.2.3	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,00
8.2.4	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,00
9	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO		
9.1	PROTEÇÃO AMBIENTAL		
9.1.1	ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	M3	4.641,00
9.1.2	RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES	M2	46.404,00
10	MUROS E FECHAMENTOS		
10.1	CERCAS		
10.1.1	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO	M	1.040,00
11	SERVIÇOS DIVERSOS		
11.1	INDENIZAÇÕES		
11.1.1	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	37.698,00

Sobral/CE, 12 de Abril de 2021

Lucas Teotônio do Nascimento
 Eng.º Fiscal de Obra/CREA-CE 50412
 RNP: 061162126-6
 Secretário de Infraestrutura-SEINF

Prefeitura Municipal de Sobral
 Rua Viriato do Medeiros, 1250 - Centro - Sobral - CPNJ 07.598.634/0001-37 - Contato (88) 3677-1100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 262274/2022, emitida em 04/02/2022



Certidão nº 262274/2022
 18/08/2022, 14:36

Chave de Impressão: cCx2d

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2022 e contém 4 folhas



LAUDO DE VISTORIA

ATESTO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO CREA-CE QUE VISTORIEI OBRA DE PROPRIEDADE DA COMERCIAL IBIAPINA, NA ROD. BR 116 KM 06 N.º 2920, BAIRRO CAJAZEIRAS EM FORTALEZA-CE, REGISTRADO PELO ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ RIBAMAR PARENTE CREA, 6474-D, ATRAVÉS DA ART. 174291.

OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES MAIS IMPORTANTES ESTÃO ABAIXO DISCRIMINADAS:

Escavação manual:.....	= 115m ³
Fundações de pedra de mão (alicerce):.....	= 35m ³
Fundações em concreto armado:.....	= 45m ³
Pilares e vigas em concreto armado:.....	= 28m ³
Aterro compactado:.....	= 1.200m ³
Baldrame em tijolo maciço:.....	= 18.5m ³
Alvenaria em tijolo furado:.....	= 4.500m ²
Reboco:.....	= 9.600m ²
Laje Pre-moldadas:.....	= 600m ²
Piso morto em concreto magro:.....	= 1.150m ²
Piso industrial:.....	= 1.150m ²
Estruturas Metálica com coberta em telha de alumínio:.....	= 1.150m ²
Instalações Elétricas:.....	= 400 pontos
Instalações Telefônicas:.....	= 40 pontos
Instalações Lógicas:.....	= 30 pontos
Instalações Hidro-sanitário dos W.C. e refeitório:.....	= 20 pontos
Calçamento em Pedra Tosca:.....	= 1.500m ²
Calçamento em Bloquete:.....	= 850m ²
Chapisco Manual:.....	= 9.500m ²
Pintura Hidracor:.....	= 7.800m ²
Pintura em Tinta Látex c/massamento:.....	= 900m ²
Pintura em Textura com Liquebrilho:.....	= 800m ²
Esquadriha de madeira portas de ferro e portões:.....	= 420m ²

Jose Vondrihan Alvea de Alencar
 José Vondrihan Alvea de Alencar
 ENG. CIVIL CREA 10-037-D
 CPF 054482603-00

Fortaleza, 27 de outubro de 1997.



Comercial Ibiapina Ltda.
 Rdv. BR 116, Km06, nº 2920 - Cajazeiras - Fortaleza-Ce - CEP 60864/190
 CGC: 07.867.438/0001-11 - CCF 06.D11.365-0
 Fone: (086) 274.21.99 - Fax: (086) 276.36.76



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 23350306200408750789-1
 Data: 03/06/2020 11:17:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB89630-34XK;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Cartório e Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/23350306200408750789

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 001626/97

CERTIFICADO CONFORME RESOLUCAO No 317 DE 31 DE OUTUBRO DE 1986,
PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA-CE CONSTAM
AS ART'S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:

JOSE RIBAMAR PARENTE CARTEIRA DE 0164740;
TITULOS: ENGR. CIVIL
ENDEREÇO: R SAO LUIZ 78 - H JORGE FORTALEZA-CE 60526170.

ART No 0000174291 DE 1 04/07/95, BAIXA POR MOTIVO DE CONCLUSAO,
DESCRICAO OBRA/SERVICO:
CONSTRUCAO DE UM GALPAO COM AREA DE 1131 M2.
VALOR DO CONTRATO: *****10,00.
LOCAL OBRA/SERVICO: BR 116 NR 2920 KM 6 CAJAZEIRAS,
FORTALEZA-CE 60872400.
CONTRATANTE: DALANNO PONTES KABAHAES,
ENDEREÇO: RUA PE MOFORO 421 CENTRO FORTALEZA-CE 60000000,
APRESENTOU NA BAIXA: LAUDO DE VISTORIA DO ENGR CIVIL JOSE VANDERLINDA
ALVES DE ALENCAR.

COMERCIAL IBIAPINA LTDA

LAUDO DE VISTORIA

ATESTO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO CREA-CE QUE VISTORIEI
OBRA DE PROPRIEDADE DA COMERCIAL IBIAPINA, NA ROD. BR 116 KM 06 NR
2920, BAIRRO CAJAZEIRAS EM FORTALEZA-CE, REGISTRADO PELO ENGENHEIRO
CIVIL JOSE RIBAMAR PARENTE CREA 6474-0, ATRAVES DA ART 174291.

OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICACOES MAIS IMPORTANTES ESTAO
ABAIXO DISCRIMINADAS:

- ESCAVACAO MANUAL	115	M3
- FUNDACOES DE PEDRA DE MAO (ALICERCE)	35	M3
- FUNDACOES EM CONCRETO ARMADO	49	M3
- PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO	28	M3
- ATERRS COMPACTADO	1.200	M3
- BALDRAME EM TIOLO MACIO	19,5	M3
- ALVENARIA EM TIOLO FURADO	4.500	M2

Rua Paulo Rodrigues, 304 - Palma - Fortaleza - Ceara - Cep: 60411-270 - Fone: (085) 272-1444 - Fax: (085) 272-3241-272-3683



CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA ARQUITETURA
APOIADA DO TERA



REG. 15.128
REG. 02/11/97
REG. 00000000

NOTA

CIREA

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO D.A.T. - No. 001626/97

REMOÇÃO	2.500	M²
LATE PRE-MOLDADO	600	M²
PISO MOITO EM CONCRETO MARRÓ	1.150	M²
OSLO INDUSTRIAL	1.150	M²
ESTRUTURAS METÁLICA COM COBERTA EM TELHA DE ALU MÍNIO	400	QUINTOS
METAQUES ELÉTRICAS	40	PONTOS
INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS	30	PONTOS
INSTALAÇÕES LÓGICAS	20	PONTOS
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIO SOB W.O.E. RESERVÓRIO	1.200	M²
CAISAMENTO EM PEDRA TORÇA	950	M²
CAISAMENTO EM BLOQUETE	1.500	M²
CHAPISCO MANUSAL	1.500	M²
REJUNTOS HIDRADOR	400	M²
PINTURA EM TINTA LATEX E EMBASSAMENTO	200	M²
PINTURA EM TERTIÇA COM LIMEPIRILMO	420	M²
ESQUADRILHA DE MADEIRA PORTAS DE FERRO E PORTÕES		

PORTALEIA-CE, 29 DE OUTUBRO DE 1997.

JOSÉ VANNEPULON ALVES DE ALENCAR TENS CIVIL OREB 10.007-01/

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU TERNEMIA ACCIDLY DE AZEVEDO DIGITEI A PRESENTES CERTIDÃO, QUE VAI ASSUMIR PELA CHEFE DA DIVISÃO DE ACERVO TÉCNICO E NEUTRAMENTE VISAADA PELA COMPROVANCIA DE REGISTRO DE CADASTRO, COMPONHE PORTARIA Nº 027/97-GAP DE 01 DE OUTUBRO DE 1997.

PORTALEIA, 03 DE NOVEMBRO DE 1997

CERTIDÃO Nº 001626/97

Eng.º Ag.º José Vannepulan Alves de Alencar
Divisão de Acervo Técnico
CREA-CE 55998



Eng.º Ag.º José Vannepulan Alves de Alencar
Divisão de Acervo Técnico
CREA-CE 55998

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CEP: 53044-900 - contato: atendimento@crea.pb.gov.br

Carimbo



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 23350306200408750789-3
Data: 03/06/2020 11:17:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB89632-5MYT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CEP: 53044-900 - contato: atendimento@crea.pb.gov.br

Bal. Vitor Azevedo Bastos
TJJPB

TJPB





82 / 15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/06/2020 11:54:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 23350306200408750789-1 23350306200408750789-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJN nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd8c12d3206e72fd766095b8df2dc46118c1de17131f08c0ae5f144365a6d45d27c0a3d5588e6ee931e259c6ba4c8d01e7b4773c039d539af17c883eb9283dd14



Handwritten signature and name: Valber Azevêdo Bastos

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES/CE
AT. DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
REF.

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO E CONCORDANCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, **JOSÉ RIBAMAR PARENTE**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/CE sob o nº CE 6474 -D, declaro que participarei permanentemente a serviço da proponente das obras objeto desta licitação caso seja vencedora, concordando com a minha inclusão no quadro de equipe técnica da Empresa **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, CNPJ Nº 14.099.430/0001-17, sediada a Rua Amazonas nº 742, Bairro Bela Vista, CEP 60.441.685, Fortaleza/CE, acompanhando todos os trabalhos e o desenvolvimento da obra.

Atenciosamente,
Fortaleza/CE em, 13 de janeiro de 2023

Handwritten signature


Handwritten signature of José Ribamar Parente
José Ribamar Parente
Engº Civil
CREA CE. 6474-D

CARTÓRIO OLIVEIRA SOUZA
Jane Keityla de Oliveira Lisboa - Tabeliã
Rua Cláudio Manoel, 309 - Montese - Lote 6036-150 - Fortaleza - CE
CNPJ: 36.703.969/0001-76 | INSC: 011.982.982-01
@cartoriooliveirasouza | www.cartoriooliveirasouza.com.br | contato@cartoriooliveirasouza.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
JOSÉ RIBAMAR PARENTE
O QUE SÓU:
FORTALEZA, 13 de janeiro de 2023

Handwritten signature of José Ribamar Parente

CYNTHIA ARINE BRANDÃO DE OLIVEIRA LISBOA
ESCREVENTE AUTORIZADA

EMCL.	RS 3,60
FERMÓJU.	RS 0,23
SELO.	RS 1,42
FAADEP.	RS 0,18
FRMMP.	RS 0,18

DB254672
SER 207930

Confira os dados do ato em: secdigital.ce.jus.br/portal

Handwritten stamp: Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de JOSÉ RIBAMAR PARENTE

Handwritten stamp: Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de JOSÉ RIBAMAR PARENTE



Handwritten initials: F/12/23

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE
AT/ DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022--TP

1) DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS SERVIÇOS

A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA CNPJ Nº 14.099.430/0001-17, sediada a Rua Amazonas nº 742, bairro bela vista, CEP: 60.441-685, fortaleza/CE, declara sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento e aceitação do atendimento as exigências quanto a proposta e a habilitação previstas no edital e concorda com todos requisitos constantes neste processo licitatório e todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados e que sua proposta atende integralmente a todas as solicitações editalicias.

2) DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ Nº 14.099.430/0001-17, sediada a Rua Amazonas nº 742, Bairro Bela Vista, CEP 60.441-685 Fortaleza/CE, por intermédio de seu representante legal, declara, para fins do disposto no Art. 27, inciso V da Lei nº 8.666/93 e Art. 7 inciso XXXIII, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999 tudo da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

3) DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AO EDITAL E SEUS ANEXOS

A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ Nº 14.099.430/0001-17, sediada a Rua Amazonas nº 742, Bairro Bela Vista, CEP: 60.441-685, Fortaleza/CE, declara sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar especialmente para fins de prova neste processo licitatório, junto ao Município desta Prefeitura, que tomou conhecimento de todas as informações e concorda com todas as normas contidas no edital e seus anexos, desde que estas não venham infringir a Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações posteriores. Declara ainda que caso venha ser vencedora do certame em questão, instalará Unidade de Apoio para a execução dos serviços com toda a Infraestrutura necessária.

4) INDICAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS.

A **EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA.**, CNPJ Nº 14.099.430/0001-17, sediada a Rua Amazonas nº 742, Bairro Bela Vista, CEP. 60.441-685, FORTALEZA/CE, vem apresentar a relação de instalações e do aparelhamento disponível para a realização do objeto desta licitação.

Instalações. Cozinha refeitório. Alojamento. Banheiros, garagem para máquinas, veículos, aparelhos, almoxarife com maquinários e ferramentas.

Aparelhamentos. Caminhão GMC – modelo/ano GMC/6100/2000, Caçamba GMS – modelo/ano GMC/14190/1995, Caminhões basculantes, Trator 4x4 6cc, com lâmina e raspadeira agrícola, rolo compressor, Retroescavadeira. Moto niveladora e compactadora rolo compactador liso; grade de disco. Declara por oportuno que providenciará quaisquer outros aparelhamentos ou máquinas, que sejam imprescindíveis para perfeita execução dos serviços pertinentes do presente objeto deste edital.

Relação de equipamentos. 02 (duas) Betoneiras, 30 (trinta) Pás, 20 (vinte) Carrinhos de mão, 15 (quinze) Picaretas, 20 (vinte) Chibancas, e 20 (vinte) Enxadas, equipamentos de proteção individual para funcionários (luvas botas máscaras uniformes cintos de segurança), 60 (sessenta) cones para sinalização de ruas, 01 (uma) máquina de solda, pinceis, brochas, espátulas, desempenadeiras, placas alusivas aos trabalhos. Declaramos ainda que estes equipamentos encontram-se disponíveis exclusivamente para a realização do objeto desta licitação, caso a Empresa seja a vencedora do presente certame.

5) DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.

A **EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA.**, CNPJ Nº 14.099.430/0001-17, sediada a Rua Amazonas nº 742 Bairro Bela Vista, CEP 60.441-685 Fortaleza/CE, declara para fins de prova junto a esta Prefeitura, na forma do parágrafo 2º do art. 32 da lei federal nº. 8.666/93, que inexistem contra si superveniência de fatos impeditivos para sua habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha afetar as exigências contidas no edital no presente processo licitatório, ou ainda que desabonem a sua conduta, por nenhum órgão da Administração Pública. Comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da lei.

6) DECLARAÇÃO DA EMPRESA INDICANDO TÉCNICO RESPONSÁVEL.

A **EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA.**, CNPJ Nº 14.099.430/0001-17, sediada a Rua Amazonas nº 742, Bairro Bela Vista, CEP. 60.441-685, FORTALEZA/CE, **DECLARA** que o Responsável Técnico Engenheiro **JOSÉ RIBAMAR PARENTE**, com experiência em engenharia civil há 39 anos, inscrito no CREA-CE sob o nº CE 6474-D, residente e domiciliado em Fortaleza / CE, irá acompanhar todos os trabalhos e o desenvolvimento da obra, objeto desta licitação, caso a Empresa seja vencedora do presente certame. E sua substituição só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização, desta Prefeitura.

assinatura

[Assinatura]

16/08/09

7)DECLARAÇÃO VISITA.

A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ Nº 14.099.430/0001-17, sediada a Rua Amazonas nº 742, Bairro Bela Vista, CEP 60.441.685 Fortaleza/CE, declara para fins de prova junto a esta Prefeitura, que o Engenheiro José Ribamar Parente Crea nº 6474 – D, visitou o local onde serão executados os serviços oriundos desta licitação e conhece as condições locais do objeto e que tem pleno conhecimento das condições, peculiaridades, inerentes a natureza do trabalho assumindo total Reponsabilidade por este fato e que não utilizará deste questionamento futuramente, que venham ensejar desavença técnicas ou financeira com a contratante.

8)DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE.

A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ Nº 14.099.430/0001-17, sediada a Rua Amazonas nº 742, Bairro Bela Vista, CEP 60.441.685 Fortaleza/CE, declara que dispõe de pessoal técnico mínimo necessário para a execução do objeto desta licitação.

9)DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FUNCIONARIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DESTA PREFEITURA.

A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ Nº 14.099.430/0001-17, sediada a Rua Amazonas nº 742, Bairro Bela Vista, CEP 60.441.685 Fortaleza/CE, declara que inexistem em seu quadro societário, servidores públicos na ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista exercendo funções de gerencia administração ou tomada de decisão em sua administração. Comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da lei.

10)DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ Nº 14.099.430/0001-17, sediada a Rua Amazonas nº 742, Bairro Bela Vista, CEP 60.441.685 Fortaleza/CE, declara para fins de prova junto a esta Prefeitura que até o presente momento não foi considerada *inidônea* por nenhum órgão da administração pública.

[Handwritten signatures]



11) DECLARAÇÃO QUE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

A **EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA.** CNPJ Nº 14.099.430/0001-17 sediada a Rua Amazonas nº 742, Bairro Bela Vista, CEP 60.441-685 Fortaleza/CE, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei que atende a todas as exigências requeridas para a habilitação da licitação acima em referência, e que se submete de pleno acordo a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

12) DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A **EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA.** CNPJ Nº 14.099.430/0001-17 sediada a Rua Amazonas nº 742, Bairro Bela Vista, CEP 60.441-685 Fortaleza/CE, declara para fins de prova, que inexistente qualquer impedimento de licitar com a Administração Pública.

13) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTO EM LEI.

A **EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA.** CNPJ Nº 14.099.430/0001-17, sediada a Rua Amazonas nº 742, Bairro Bela Vista, CEP, 60.441-685, Fortaleza/CE, declara que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitador da previdência social e que atendam as regras e acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da lei 8.213 de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. III, § 2º, inciso 5º da lei nº 8.666/1993.

14) DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHOS DEGRADANTES.

A **EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA.** CNPJ Nº 14.099.430/0001-17, sediada a Rua Amazonas nº 742, Bairro Bela Vista, CEP 60.441-685 Fortaleza/CE, por intermédio de seu representante legal, declara que não possuem em sua cadeia produtiva empregados executando trabalhos degradantes ou forçados, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

[Handwritten signatures and initials]



15) DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO NA APLICAÇÃO DE MATERIAIS.

A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ Nº 14.099.430/0001-17, sediada a Rua Amazonas nº 742, Bairro Bela Vista, CEP: 60.441-685, FORTALEZA/CE, declara que se compromete a aplicar nas obras somente materiais devidamente homologados e os respectivos fabricantes cadastrados e qualificados nesta Prefeitura Municipal.

16) DECLARAÇÃO DE CIENCIA DE COMUNICAÇÃO.

A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ Nº 14.099.430/0001-17, sediada a Rua Amazonas nº 742, Bairro Bela Vista, CEP: 60.441-685, FORTALEZA/CE, declara que tem ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo.

Fortaleza/CE em, 16 de janeiro de 2023.

CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA -

Fco. Rogério da Paixão Rodrigues
Cargo: Administrativa

Francisco Tadeu Ribeiro da Silva

Secretário de Administração

CONSTRUTORA